



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 01
Contrato: 70/2021
Ref. Processo Licitatório: 91/2021
Pregão Presencial: 033/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa e a empresa NAYARA DE FATIMA SOUZA 09670685680, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.053.139/0001-06 estabelecida na Rua Piauí, nº.277, Bairro Centro, Cep 38735000 Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nayara de Fatima Souza, inscrita no CPF/MF nº. 096.706.856-80, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 91/2021, Pregão Presencial 33/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objetos deste instrumento:

- 1.1 Prorrogação da vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 14/10/2023;
- 1.2 REAJUSTE referente ao índice IGP-M ao Contrato firmado entre as partes em 13/10/2022.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 8,252330 %, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 107,28 (cento e sete reais e vinte e oito centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.287,36 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.407,28 (um mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 13 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
NAYARA DE FATIMA SOUZA 09670685680

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: